

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

EM \_\_

17 04 23

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199 CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

PORTARIA Nº. 663/2023 - GP

LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIAO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1°, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

**CONSIDERANDO** que o servidor irá afastar-se do Município para Participar de Reunião com a Diretora Geral do DETRAN/PA, na cidade de Belém/PA, no período de 19/04/2023 á 20/04/2023.

## RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER ao servidor *LEONILDO CALDAS FRANCO*, no cargo de Professor N 1, o pagamento de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) relativas ao Projeto de Viagem de n.º 133/2023, com destino á Belém/PA.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.
  - Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

LOURIVAL MENEZES FILHO
Prefeito Municipal